



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

## DECRETO Nº 5.184, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a transferência de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual, na forma que especifica.*

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4º, § 1º c.c. art. 4º, § 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017".

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam transferidos recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2039 – 3.3.90.39 – Ficha 361 FR 1	R\$ 30.000,00
10.301.0027.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 385 FR 1	R\$ 40.500,00
Total do Crédito	R\$ 70.500,00

**Art. 2º.** O crédito de que trata o *caput*, do art. 1º, deste Decreto será transferido, no mesmo valor, dos seguintes recursos orçamentários:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2039 – 4.4.90.52 – Ficha 366 FR 1	R\$ 21.000,00
10.301.0026.2039 – 4.4.90.52 – Ficha 368 FR 5	R\$ 9.000,00
10.301.0027.2040 – 4.4.90.52 – Ficha 389 FR 1	R\$ 10.500,00
10.301.0027.2040 – 4.4.90.52 – Ficha 391 FR 5	R\$ 30.000,00
Total da Transferência	R\$ 70.500,00

**Art. 3º.** Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de dezembro de 2017.

  
VLADIMIR ANTONIO ADABO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

  
VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO  
Assessor Administrativo